

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 128, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 523, de 1º de junho de 2018, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.034542/2017-38 e na Nota Técnica nº 19/2023/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (1408262), bacharelado, ofertado pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE (271), no município de Jaú/SP, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC (194).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 55 (cinquenta e cinco) para 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU, n.º 105 de 02.06.2023, Seção 1, página 80)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.